



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220233**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLÁ BARBOSA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ 37.967.870/0001-44, com sede na AVENIDA BRASIL, Marabá-PA, CEP 68501-120, representada por CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 10.560,50 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52  
CONTRATANTE

C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 37.967.870/0001-44  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_